

Contrato n. 215 /2016**Processo Licitatório n. 2016039240 (166/2016)****Pregão Presencial n. 109/2016****CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TESTES
PSICOLÓGICOS, COMO SEGUE:**

Pelo presente instrumento, de um lado a UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, Fazenda Fontes do Saber, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor Dr. Sebastião Lázaro Pereira, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 002/2013, portador de CPF nº 054.103.308-54 e RG nº 16.650.155-SSP-SP, denominada CONTRATANTE, e de outro lado **LIVRARIA NEPNEURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 24.752.061/0001-73, com sede na Rua 147, quadra 65, lote 10, Setor Marista, CEP 74.170-100, Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal, **Marina Nery Machado Barbosa**, brasileira, casada, psicóloga, C.I 3.412.389 SSP-GO, CPF 876.924.651-34, residente e domiciliada à Rua T-47, nº 749, apto 2002, Ed. Metropolitan Residence, Setor Bueno, CEP 74210-180, Goiânia – GO, denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 109/2016, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n.10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de testes psicológicos para atender as necessidades da Faculdade de Psicologia da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações que doravante seguem:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KITS HTP MANUAL	VETOR EDITORA	15	UNID	R\$ 139,20	R\$ 2.088,00
2	KITS HTP APLICACAO	VETOR EDITORA	15	UNID	R\$ 40,26	R\$ 603,90
3	KITS PALOGRAFICO MANUAL	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 151,32	R\$ 4.539,60
4	KITS PALOGRAFICO APLICACAO	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 33,95	R\$ 1.018,50
5	TESTE TAT	CASA DO PSICOLOGO	15	UNID	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00
6	TESTE PMK MANUAL	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 200,79	R\$ 6.023,70
7	TESTE PMK APLICACAO LINEOGRAMAS	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 49,47	R\$ 1.484,10
8	TESTE PMK APLICACAO ZIGUE-ZAGUE	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 49,47	R\$ 1.484,10
9	TESTE PMK APLICACAO ESCADAS E CIRCULOS	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 49,47	R\$ 1.484,10
10	TESTE PMK APLICACAO CADEIAS	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 49,47	R\$ 1.484,10
11	TESTE PMK APLICACAO PARALELAS EGOCIFUGAS	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 49,47	R\$ 1.484,10
12	TESTE PMK APLICACAO PARALELAS EGOCIPETAS	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 49,47	R\$ 1.484,10
13	TESTE PMK LIVRO REGISTRO	VETOR EDITORA	30	UNID	R\$ 45,59	R\$ 1.367,70
14	KIT TESTE WAIS III	CASA DO PSICOLOGO	10	UNID	R\$ 1.587,96	R\$ 15.879,60
15	KIT TESTE WISC IV	CASA DO PSICOLOGO	15	UNID	R\$ 2.574,00	R\$ 38.610,00
16	KIT TESTE IFP II	CASA DO PSICOLOGO	30	UNID	R\$ 329,67	R\$ 9.890,10
17	KIT TESTE RAVEN APM	CASA DO PSICOLOGO	30	UNID	R\$ 334,62	R\$ 10.038,60
18	TESTE BPR-5 APLICACAO RA	CASA DO PSICOLOGO	1	UNID	R\$ 23,52	R\$ 23,52
19	TESTE BPR-5 APLICACAO RM	CASA DO PSICOLOGO	1	UNID	R\$ 23,52	R\$ 23,52
20	TESTE BPR-5 APLICACAO RN	CASA DO PSICOLOGO	1	UNID	R\$ 23,52	R\$ 23,52
21	TESTE BPR-5 APLICACAO RE	CASA DO PSICOLOGO	1	UNID	R\$ 23,52	R\$ 23,52
22	KIT TESTE ZULLIGER INDIVIDUAL	CETEPP	25	UNID	R\$ 926,35	R\$ 23.158,75
23	KIT TESTE ZULLIGER COLETIVO	CETEPP	5	UNID	R\$ 926,35	R\$ 4.631,75
TOTAL DO CERTAME						R\$ 128.918,88

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 109/2016 e seus anexos, bem como a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Campus Universitário – Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde - Goiás, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, no período entre 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

3.1.1. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.1.2. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.1.3. A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV-Universidade de Rio Verde.

3.2. Caso a Contratada tenha sua entrega rejeitada, no todo ou em parte, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para providenciar a substituição, contados a partir da comunicação formal por representante da UniRV – Universidade de Rio Verde. Ultrapassado este prazo sem a resolução da pendência e sem que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

3.2.1. Os vícios e defeitos de fabricação identificáveis somente quando da utilização também deverão obedecer ao prazo do subitem anterior, contado a partir da notificação por parte da UniRV – Universidade de Rio Verde.

3.3. Os materiais deverão estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais e termo de garantia, sendo que a sua ausência importará no não recebimento do objeto.

3.4. Os materiais somente serão recebidos definitivamente se estiverem em perfeitas condições, de acordo com o edital do Pregão Presencial n. 109/2016 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dos termos do contrato ficarão a cargo do servidor Abrilino Antônio Schmidt, conforme Portaria n. 009/2016.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.615.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.univ.edu.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O termo inicial de vigência do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. 05.0525.12.364.5033;2727.339030, aprovados no orçamento para o exercício de 2016.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de R\$ 128.918,88 (cento e vinte e oito mil novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo Setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, a qual deverá ser apresentada conjuntamente com a requisição emitida pelo Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.1.1. Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, discriminando em seu bojo o quantitativo dos materiais que serão entregues para a UniRV– Universidade de Rio Verde.